



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 903, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022626/2019-36, resolve:

Autorizar o Afastamento Parcial de **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 06.08.2019 a 05.08.2020, homologando o período de 06.08.2019 a 03.09.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 09 do Decreto nº 5.707/06.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Faustino Francisco dos Santos Júnior.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 161
EM 09/09/2019